

Santo André, 25 de março de 2026.

De: Comissão de Justiça e Redação - Presidente

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 1543/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 61/2026

Autoria: Ver. Denis Gambá

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 61/2026, que dispõe sobre a circulação de veículos elétricos individuais no calçadão e áreas exclusivas para pedestres no Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Justiça e Redação

Ação Realizada: Relator nomeado

Descrição:

Na condição de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, designo como relator do presente Projeto de Lei o Vereador Nino Brandão.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Toninho Caiçara

Vereador

